



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 155, de 19 de novembro de 2009.
Concede gratificação à servidora abaixo especificada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder à servidora JULIANA DO NASCIMENTO EGLI, Matrícula n. 642, gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.